



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL MURTA- MG

LEI MUNICIPAL Nº 621 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do município de Coronel Murta/MG, para aquisição de um imóvel, que será incorporado a Unidade Básica de Saúde do Bairro Palmeiras, e aquisição de um imóvel rural a fim de estender a área do Cemitério Municipal de Freire Cardoso.

O PREFEIRO MUNICIPAL DE CORONEL MURTA FAZ SABER QUE O POVO DO MUNICIPIO DE CORONEL MURTA/MG, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no orçamento vigente do Município de Coronel Murta, readequando a dotação orçamentária, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), para aquisição de um imóvel que será destinado para o uso de ponto de atendimento de uma Unidade Básica de Saúde, na seguinte classificação:

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 02.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 02.003.10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 02.003.10.301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 02.003.10.301.0027 - PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 02.003.10.301.0027.3014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
44.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$ 18.000,00

Art. 2º: Para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, fica autorizado o uso de recursos provenientes de anulação seguintes dotações:

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 02.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 02.003.10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 02.003.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 02.003.10.301.0027 - PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 02.003.10.301.0027.2044 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU
33.71.70.00 RATEIO PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO RS..... 18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL MURTA- MG

Art. 3º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir credito adicional especial, no orçamento vigente do Município de Coronel Murta, readequando a dotação orçamentária, no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais), para aquisição de um imóvel rural a fim de estender a área do Cemitério Municipal de Freire Cardoso na seguinte classificação:

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 02.006 - SECRET DE SERVIÇOS URB.MEIO AMB E OBRAS PUBLICAS

FUNÇÃO: 02.006.15 - URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 02.006.15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 02.006.15.451.0017- URBANISMO DE QUALIDADE PARA TODOS

PROJETO/ATIVIDADE: 02.006.15.451.0017.3041 - INVESTIMENTOS, CONSTRUÇÃO E

AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA

44.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$10.000,00

Art. 4º: Para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 3º desta Lei, fica autorizado o uso de recursos provenientes de anulação seguintes dotações:

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 02.006 - SECRET DE SERVIÇOS URB.MEIO AMB E OBRAS PUBLICAS

FUNÇÃO: 02.006.15 - URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 02.006.15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 02.006.15.451.0017- URBANISMO DE QUALIDADE PARA TODOS

PROJETO/ATIVIDADE: 02.006.15.451.0017.3041 - INVESTIMENTOS, CONSTRUÇÃO E

AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA

44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$10.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Murta/MG, 28 de Abril de 2023.


JOSE AILTON FREIRE JARDIM
Prefeito Municipal

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA CONFORME LEI
MUNICIPAL Nº 279, 16/12/2005 28/04/23


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL